

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Aviso (extrato) n.º 5214/2024/2**

**Sumário:** Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior, arquiteto(a).

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 30/01/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, Arquiteto(a), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 – Local de trabalho – Serviços Técnicos, Universidade de Évora, Casa Cordovil, Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890, Évora.

3 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico Superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

**Principais Tarefas:**

As tarefas a desempenhar enquadram-se nas competências da Divisão de Projetos e Obras, aprovadas no Regulamento dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora em Despacho n.º 6509/2021 (2.ª série), de 2 de julho, e alterado pelo Despacho n.º 12281/2023 (2.ª série), de 30 de novembro, designadamente:

Elaborar planos, estudos e projetos requeridos à Divisão, nas áreas de arquitetura, arquitetura de interiores e mobiliário;

Acompanhar o desenvolvimento de planos, estudos e projetos, quando realizados por entidades externas;

Colaborar na elaboração, atualização e disponibilização da informação técnica relativa aos diferentes edifícios da Universidade de Évora;

Proceder ao levantamento e ao diagnóstico de anomalias em edifícios e elaborar os respetivos relatórios e propostas de resolução;

Fiscalizar e/ou acompanhar obras sob a responsabilidade da Divisão;

Acompanhar e prestar apoio técnico às equipas da Divisão na área da construção civil, águas e esgotos, serralharia e carpintaria;

Elaborar e implementar procedimentos de manutenção de edifícios ou proceder ao respetivo acompanhamento, quando realizados por entidades externas;

Elaborar medições, mapa de quantidades e orçamentos de projetos elaborados na Divisão ou externamente;

Promover ações técnicas e administrativas de apoio que sejam necessárias à abertura de procedimentos e à gestão de contratos de empreitadas de obras públicas, ao abrigo do Código dos Contratos

Públicos, incluindo a realização de consultas preliminares ao mercado, a participação em júris de procedimentos e o exercício de funções de gestor de contrato;

Promover ações técnicas e administrativas de apoio que sejam necessárias à obtenção de licenças ou pareceres sobre projetos, junto de entidades externas;

Assegurar a gestão de contratos de empreitadas de obras públicas, contratos de aquisição de bens e serviços e contratos de concessão;

Participar na elaboração de candidaturas e proceder ao seu acompanhamento.

4 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada uma licenciatura e/ou mestrado na área 581 – Arquitetura e urbanismo, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Formação e Educação (CNAEF) e título profissional válido de Arquiteto (com inscrição válida na respetiva ordem profissional), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Experiência profissional que se situe no âmbito das tarefas a desenvolver;

Conhecimentos sólidos na área da arquitetura, com especial incidência na área do projeto (elaboração de projetos de arquitetura; coordenação de projetos) e da construção, reabilitação e conservação de edifícios (assistência técnica e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras);

Conhecimentos na área da medição e orçamentação;

Conhecimentos informáticos em Microsoft Office e software de Projeto e Desenho 2D e 3D (AutoCAD ou equivalente);

Carta de condução (Categoria B).

Competências:

Conhecimentos especializados e experiência;

Adaptação e melhoria contínua;

Coordenação;

Relacionamento interpessoal;

Tolerância à pressão e contrariedades;

Comunicação.

6 – Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório será por negociação, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 21 da Tabela Remuneratória Única.

7 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 – O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt) (refª TS-Arquitetura\_STEC).

20/02/2024. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

317380765